

MOÇÃO nº 6 de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

"DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE LUTO E RECONHECIMENTO PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA EÓLIA DE LORDES MENDONÇA E SUA CONTRIBUIÇÃO À EDUCAÇÃO E À COMUNIDADE DE QUIRINÓPOLIS."

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores,

É com profundo pesar que apresentamos esta moção em homenagem à professora Eólia De Lordes Mendonça, nascida em 01 de março de 1952, que faleceu no dia 09 de março de 2025, após uma longa e corajosa luta contra o câncer.

Dedicada à educação desde os 18 anos, Eólia foi um exemplo de resiliência, generosidade e amor ao próximo. Trabalhava incansavelmente nos três períodos do dia, formando gerações de alunos e sempre estendendo a mão a quem precisasse. Sua vida foi marcada por uma trajetória de superação, enfrentando não apenas as dificuldades do ofício de educadora, mas também a dor da perda precoce de seu filho, Walter Teixeira Filho, em um trágico acidente em 1994.

Mesmo diante de adversidades, Eólia nunca deixou de lutar. Há oito anos iniciou um tratamento de câncer, venceu o câncer de mama e, posteriormente, o de útero, demonstrando uma força inspiradora. No entanto, a doença retornou em seu pulmão, e, apesar de sua determinação, ela não resistiu, deixando um legado de amor e dedicação à sua família, suas filhas Magda Rejane Teixeira e Cristina Mendonça Teixeira, seus netos Diego, Daniel, Caroline, Thais, Isabella e Romário, sua primeira bisneta Helena, sua segunda bisneta Luísa e a toda a comunidade que teve a honra de conhecê-la.

Por sua vida de serviço, caridade e compromisso com a educação de Quirinópolis, Eólia De Lordes Mendonça merece o reconhecimento desta Casa Legislativa. Seu apelido, "Eólia Deusa dos Ventos", simboliza sua força e a leveza com que tocava a vida de todos ao seu redor.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
VEREADORA